MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 172/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à realização do Campeonato Nacional de Kayak Polo, a levar a efeito pelo Grupo Desportivo da Nabância, fica proibido o estacionamento, exceto a viaturas da organização ou participantes no evento, entre as 15h00 do dia 23 de maio e as 20h00 do dia 25 de maio, em todos os lugares de estacionamento junto à margem do Rio Nabão no Parque de estacionamento do Mercado Municipal.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 16 de maio de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVAO
Date: 2025.05.16 17:24:43 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA